



CNPJ 84.683.374/0003-00

NIRE: 42.3.0001628-4

COMPANHIA ABERTA



AVISO AOS ACIONISTAS

Requerimento de Voto Múltiplo – Indicação de Candidato para o Conselho de Administração

Joinville, 02 de abril de 2025 – A Tupy S.A. (“Companhia”, B3: TUPY3) nos termos do artigo 33, inciso XXXIII, da Resolução CVM 80/22, conforme alterada, e do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, comunica aos seus acionistas, investidores e ao mercado, a respeito da Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 30 de abril de 2025, que recebeu correspondência dos acionistas **CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES** e **ORGANON MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES**, titulares de ações representativas de mais de 5% do capital com direito a voto da Companhia, solicitando: (i) a adoção de processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 30.04.2025 (“AGO”) às 15:00hrs no modelo 100% digital, nos termos do art. 141 da Lei das S.A. e da Resolução CVM 70/22 (“RCVM”); (ii) a inclusão de um candidato (Mauro Gentile Rodrigues da Cunha) e seu respectivo suplente (Ricardo Reisen de Pinho) para a eleição do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) inclusão dos candidatos no Boletim de Voto a Distância (“BVD”), com apresentação de chapa alternativa com substituição apenas de um candidato ao Conselho de Administração e seu suplente. A carta enviada pelos acionistas consta do Anexo I a este Aviso aos Acionistas.

À vista das solicitações feitas, a Companhia esclarece que:

- (i) uma vez requerida a eleição dos conselheiros pelo sistema de voto múltiplo, fica afastada a eleição pelo sistema majoritário por chapa, conforme indicado no Manual e Proposta da Administração da Assembleia Geral Ordinária e, dessa forma, não será considerada a chapa alternativa apresentada;
- (ii) o processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia será adotado na AGO; e
- (iii) serão incluídos no BVD, nos termos do artigo 37, §1º, inciso I da Resolução CVM 81/22, os nomes dos candidatos a titular, Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, e seu respectivo suplente, Ricardo Reisen de Pinho.

Pelo sistema de voto múltiplo, os acionistas poderão concentrar seus votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários, sendo eleitos aqueles 9 (nove) primeiros candidatos que reunirem o maior número de votos dos acionistas presentes na assembleia, conforme disposto no item 1.4 do Manual e Proposta da Administração da Assembleia Geral Ordinária.

Isto posto, a Companhia informa que o Boletim de Voto à Distância (“BVD”) e a Proposta da Administração e Manual para a AGO serão reapresentados para refletir a indicação do candidato e o seu respectivo suplente ao Conselho de Administração. As informações dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência e demais informações referentes ao candidato e seu respectivo suplente indicados pelos acionistas em questão, da forma como foram repassadas à Companhia, constam do Anexo II.

O Comitê de Pessoas, Cultura e Governança e o Conselho de Administração avaliarão o atendimento dos candidatos indicados aos requisitos constantes da Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento, bem como aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social da Companhia. Assim que concluído esse procedimento, o resultado será divulgado por meio de reapresentação do Manual e Proposta da Administração da Assembleia Geral Ordinária.



CNPJ 84.683.374/0003-00

NIRE: 42.3.0001628-4

COMPANHIA ABERTA



Nos termos do art. 26, §4º, da RCV 81, a Companhia alerta aos acionistas que eventuais votos que já tenham sido enviados até a presente data, no item do BVD referente à eleição do Conselho de Administração por chapa única **não são considerados válidos**. Caso assim desejarem, os acionistas deverão encaminhar novo BVD, até o dia 26 de abril de 2025, ao mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado, evitando, assim, que sua instrução de voto seja considerada conflitante.

A Companhia manterá seus acionistas informados a respeito da matéria objeto deste Aviso aos Acionistas.

Fernando Cestari de Rizzo
Diretor Presidente
Diretor de Relações com Investidores

Contatos de RI:

E-mail: dri@tupy.com.br

Site: www.tupy.com.br/ri



Corporate Taxpayer No. (CNPJ) 84.683.374/0003-00

Commercial Register No. (NIRE): 42.3.0001628-4

PUBLICLY TRADED COMPANY



NOTICE TO SHAREHOLDERS

Multiple Vote – Nomination of Candidate to the Board of Directors

Joinville, April 02, 2025 – Tupy S.A. (“Company”, B3: TUPY3) accordance to Article 33, item XXXIII, of CVM Resolution 80/22, as amended, and in accordance with Circula/Annual-2025, hereby informs its shareholders, investors, and the market that it has received correspondence from the shareholders **CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES** and **ORGANON MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES**, holders of shares representing more than 5% of the Company’s voting capital, requesting: (i) the adoption of a multiple voting process for the election of members of the Board of Directors at the Annual General Meeting to be held on April 30, 2025 (“AGM”) at 3:00 PM (BRT), in a fully digital format, pursuant to Article 141 of the Brazilian Corporate Law and CVM Resolution 70/22 (“RCVM”); (ii) the inclusion of a candidate and their respective alternate for the election of the Company’s Board of Directors; and (iii) the inclusion of the candidates in the Distance Voting Ballot (“BVD”), with the presentation of an alternative slate replacing only one candidate for the Board of Directors and their alternate. The letter sent by the shareholders is attached as Annex I to this Shareholders’ Notice.

Accordingly, the Company clarifies that: (i) the multiple voting process will be adopted for the election of the Board of Directors at the AGM; (ii) the candidate and their respective alternate will be included in the BVD, in accordance with Article 37, §1, item I of CVM Resolution 81/22; and (iii) the alternative slate submitted will not be considered, as the maximum number of members for the Board of Directors is nine (9), and with the proposed nomination, there would be ten (10) candidates.

As a result, the Company informs that the Distance Voting Ballot (“BVD”), the Management Proposal, and the AGM Manual have will be reissued to reflect the nomination of the candidate and their respective alternate to the Board of Directors. The information contained in items 7.3 to 7.6 of the Reference Form, as well as other details regarding the candidate and their alternate as provided to the Company, are included in Annex II.

The People, Culture and Governance Committee and the Board of Directors will proceed to assess the adherence of the nominated candidates to the Policy for Nominating Members of the Board of Directors and Advisory Committees (“Nominating Policy”), as well as compliance with the independence criteria established by the B3 Novo Mercado Regulation and the Company’s Bylaws and, once concluded, will include its statement in this regard in the Management Proposal.

Pursuant to Article 26, §4, of RCVM 81, the Company notifies its shareholders that any votes already submitted up to this date, in the item of the BVD that refers to the election of the Board of Directors by single group of candidates, will not remain valid. However, if they wish, the shareholders may submit a new **BVD** by **April 26, 2025**. In this case, it is advisable that they submit the new BVD to the same service provider previously used to avoid potential voting conflicts.

The Company will keep its shareholders informed regarding the matters covered in this Notice to Shareholders.

Fernando Cestari de Rizzo
Chief Executive Officer
Investor Relations Officer

IR contacts:

E-mail: dri@tupy.com.br

Site: www.tupy.com.br/ir

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025.

À

TUPY S.A.

Rua Albano Schmidt, nº 3400, Letra A

CEP 89227-901

Joinville, SC - Brasil

At.: Sr. Fernando Cestari de Rizzo
Diretor Presidente e de Relações com Investidores
E-mail: dri@tupy.com.br; assembleiadigital@tupy.com.br

Ref.: Assembleia Geral Ordinária da Tupy S.A.; Eleição do Conselho de Administração: Requerimento de adoção do processo de voto múltiplo, indicação de candidatos ao Conselho de Administração e solicitação de inclusão de candidatos no Boletim de Voto a Distância

Prezado sr. Fernando Cestari de Rizzo,

CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, fundo de investimento de ações, inscrito no CNPJ sob o nº 14.438.229/0001-17 ("Charles River FIA"), neste ato representado por sua gestora de recursos, **CHARLES RIVER ADMINISTRADORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.723.993/0001-22 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.2.0945266-5, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco nº 290, sala 101-A, Leblon, CEP 22430-060, representada na forma de seu Contrato Social.

ORGANON MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, fundo de investimento de ações, inscrito no CNPJ sob o nº 38.251.507/0001-90 ("Organon Master FIA"), neste ato representado por sua gestora de recursos, **ORGANON CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 36.588.627/0001-52 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.2.3593156-9, com sede na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista nº 600, complemento CJ 123 ED ACY, Itaim Bibi, CEP 04532-001, representada na forma de seu Contrato Social.

Charles River FIA e Organon Master FIA, doravante denominados “FUNDOS”, são titulares, conforme extratos de posição acionária do Anexo I, de 8.368.400 ações ordinárias, equivalentes a 5,8% das ações ordinárias de emissão da **TUPY S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Albano Schmidt, nº 3400, Letra A, Boa Vista, CEP 89227901, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.683.374/0003-00 (“Companhia”).

Conforme os respectivos documentos de convocação divulgados pela Companhia em 28.03.2025, a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada, em 1ª convocação, em 30.04.2025 (“AGO”) irá deliberar, dentre outras matérias, sobre a eleição do Conselho de Administração da Companhia.

A esse respeito, em atendimento aos requisitos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis, especialmente a Lei n.º 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e as Resoluções CVM n.º 70/22 e 81/22 (respectivamente, “RCVM 70” e “RCVM 81”), e em linha com os procedimentos e prazos indicados no Manual e Proposta da Administração da AGO, os FUNDOS vêm requerer, tempestivamente, o quanto segue:

1. **Adoção do processo de voto múltiplo:** Os FUNDOS requerem a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei das S.A. e da RCVM 70, para eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia na AGO. Os FUNDOS esclarecem que o presente pedido é tempestivo (na medida em que observam o prazo mínimo de 48 horas de antecedência da AGO) e que cumprem o requisito de participação acionária necessária para formulação do pedido, considerando que detêm, em conjunto, 5,8% do capital social da Companhia;
2. **Indicação de candidatos:** Os FUNDOS indicam os seguintes candidatos para a eleição do Conselho de Administração na AGO:
 - (i) **MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro e americano, casado, consultor, portador da Carteira de Identidade RG 404.399 MM-RJ, inscrito no CPF sob o nº 004.275.077-66, residente e domiciliado em 1538 Cardinal Way, Weston, FL 33327, EUA, para o cargo de **membro efetivo** do Conselho de Administração da Companhia; e
 - (ii) **RICARDO REISEN DE PINHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 04696183-5, inscrito no CPF sob o nº 855.027.907-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Prof. Frederico Herman Jr., n.º 199, apt. 121A, Alto de Pinheiros, CEP 05459-010, para o cargo de **membro suplente** do Conselho de Administração da Companhia.

Acompanham este instrumento, nos termos do Anexo II, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação aos candidatos ora indicados.

Os FUNDOS informam ainda que obtiveram dos candidatos ora indicados a informação de que estão em condições de firmar declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, sem quaisquer ressalvas e que estão devidamente habilitados para a prática de suas funções.

3. **Solicitação de inclusão dos candidatos no Boletim de Voto a Distância (“BVD”):** Com fundamento no artigo 37 da RCV 81, os FUNDOS solicitam a inclusão dos indicados acima no BVD, com a respectiva reapresentação do BVD em atendimento aos prazos previstos na RCV 81. Para viabilizar o processo de voto múltiplo, apresentam uma chapa alternativa com substituição apenas de um candidato ao Conselho de Administração e seu suplente, conforme quadro abaixo. Os FUNDOS esclarecem que a chapa alternativa tem como intuito a inclusão no BVD e não representa indicação ou apoio aos demais candidatos presentes na chapa conforme a Proposta da Administração.

Efetivo	Suplente
Mauro Gentile Rodrigues da Cunha	Ricardo Reisen de Pinho
José Rubens de la Rosa	
Márcio Antônio Chimento	Cátia Yuassa Tokoro
Marcio Bernardo Spata	
Ricardo Antonio Weiss	
Paula Regina Goto	Ana Paula Hornos Farias
Sergio Foldes Guimarães	
Vinicius Marques de Carvalho	
Wagner de Sousa Nascimento	Elvira Mariane Schulz

Diante do exposto, os FUNDOS solicitam que a Companhia:

- (i) confira imediata publicidade ao presente requerimento, permitindo que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento dos pleitos ora mencionados, dos candidatos apresentados pelos FUNDOS e possam se organizar e articular, conforme o caso, para a participação da eleição do Conselho de Administração por meio do procedimento de voto múltiplo;
- (ii) divulgue imediatamente, por meio do Sistema Empresas.NET, na categoria “Aviso aos Acionistas”, tipo “Adoção do processo de voto

múltiplo”, que o processo de eleição do Conselho de Administração na AGO será realizado por meio do procedimento de voto múltiplo;

- (iii) reapresente tempestivamente o BVD com a inclusão dos candidatos acima indicados, em conformidade com a RCVM 81.

Sendo o que se tinha para o momento, reiteram-se os votos de elevada estima e consideração.

CHARLES RIVER ADMINISTRADORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.

Camilo Marcantonio Junior
Administrador

ORGANON CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

Raphael Gonçalves Tourinho Fraga Maia
Administrador

ANEXO I

Extrato de posição acionária

Extrato referente ao Charles River Fundo de Investimento de Ações:



2025/002054

1 de Abril de 2025

EXTRATO PARA PARTICIPAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

Prezado(a)s Senhore(a)s,

Informamos que, na data abaixo especificada, encontravam-se depositados na Central Depositária B3, em conta(s) registrada(s) em nome de CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, 14.438.229/0001-17, ativos de emissão da TUPY S.A., conforme a seguir especificado:

2025/002054

Mercado	Data de Referencia	CPF/CNPJ Investidor	Nome Investidor	ISIN	Tipo	Quantidade de Ativos
À Vista	31/03/2025	14.438.229/0001-17	CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES	BRTUPYACNOR1	ON NM	6.338.400
					Total	6.338.400

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio do e-mail dataservices@b3.com.br.

Atenciosamente,

Central Depositária de Renda Variável B3

Extrato referente ao Organon Master Fundo de Investimento de Ações :



2025/001761

28 de Março de 2025

EXTRATO PARA PARTICIPAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

Prezado(a)s Senhore(a)s,

Informamos que nesta data, às 15:52 hs, encontravam-se depositados na Central Depositária B3, em conta(s) registrada(s) em nome de ORGANON MASTER FIA, ativos de emissão de TUPY S.A., conforme especificado a seguir:

2025/001761

Mercado	Data de Referencia	CPF/CNPJ Investidor	Nome Investidor	ISIN	Tipo	Quantidade de Ativos
À Vista	28/03/2025	38.251.507/0001-90	ORGANON MASTER FIA	BRTUPYACNOR1	ON NM	2.030.000
Total						2.030.000

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio do e-mail dataservices@b3.com.br.

Atenciosamente,

Central Depositária de Renda Variável B3

ANEXO II

Informações sobre os candidatos (itens 7.3. a 7.6. do Formulário de Referência)

Candidato Indicado como membro do Conselho de Administração

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional

Nome	MAURO RODRIGUES DA CUNHA	Data de Nascimento	06/11/1971
CPF ou Passaporte (PAS)	004.275.077-66	Profissão	Consultor
Idade	53	Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração
Data de eleição	30/04/2025	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Data de posse	-	Eleito pelo controlador	Não
Nº de mandatos consecutivos	-	Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não
Descrição de outro cargo/função	-	Membro independente	Sim

Formação / Experiência profissional (últimos 5 anos)

Mauro Rodrigues da Cunha é um conselheiro independente, com mais de 30 anos de experiência em mercado de capitais e governança corporativa.

Atuou de 2012 a 2019 como Presidente da AMEC - Associação dos Investidores no Mercado de Capitais. Nesta posição, liderou a associação que representa cerca de 60 investidores institucionais, com aproximadamente USD 150 bilhões investidos no mercado brasileiro de renda variável, com o objetivo de desenvolver o mercado de capitais e defender os direitos de acionistas minoritários. Antes disso, trabalhou por 18 anos em diversas gestoras de recursos, incluindo Opus, Mauá, Bradesco Templeton, Investidor Profissional, Banco Pactual e Morgan Stanley Asset Management, dentre outras.

Foi ainda conselheiro (2002 a 2009) e Presidente do Conselho de Administração (2007-2009) do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança, uma das maiores instituições de governança corporativa no mundo.

Desde 1999, participa de Conselhos de Administração e Conselhos Fiscais de empresas brasileiras. Em 2013 tornou-se o primeiro membro independente efetivamente eleito por acionistas minoritários na Petrobras. Entre 2019 e 2020 atuou como Presidente do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal. Tem passagens ainda pelo conselho de empresas como Vale, brMalls, Totvs, Eletrobras, Usiminas, CESP, Mahle Metal Leve, dentre outras.

Hoje atua como membro do Conselho de Administração da Embraer, onde é membro do Comitê de Auditoria, Hypera Pharma e Klabin.

Mauro é consultor e professor de governança corporativa, além de possuir as designações NACD.DC, CFA (desde 1997), e CCA+/CC+ (IBGC).

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos)

Mauro Rodrigues da Cunha não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não se aplica.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor:

Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não há.

Candidato Indicado como membro do Conselho de Administração

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional

Nome	RICARDO REISEN DE PINHO	Data de Nascimento	03/01/1961
CPF ou Passaporte (PAS)	855.027.907-20	Profissão	Engenheiro/ Administrador
Idade	64	Cargo eletivo ocupado	Suplente Conselho de Administração
Data de eleição	30/04/2025	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Data de posse	-	Eleito pelo controlador	Não
Nº de mandatos consecutivos	-	Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não
Descrição de outro cargo/função	-	Membro independente	Sim
Formação / Experiência profissional (últimos 5 anos) Ricardo Reisen de Pinho atua desde 2006 como membro de Conselhos de Administração. É atualmente membro dos Conselhos da Vittia, e Brado Logística, já tendo atuado nos Conselhos de Administração da Invepar, Light, Naturgy, Oi, EMGEA, BR Insurance, Tupy, Itacaré Capital, Saraiva, Metalfrio e Banco Nossa Caixa. Atua ou atuou como Conselheiro Fiscal da Bradespar e Embratel, assim como do Conselho Consultivo da Belliz Company, Editora do Brasil e LABSSJ, e Voluntário na AACD. Como conselheiro, participa de comitês de finanças, auditoria, pessoas e governança, estratégia e sustentabilidade em algumas das companhias citadas. Entre 1985 e 2001 atuou como executivo nas áreas de corporate finance, investment banking e planejamento estratégico nos bancos Itaú, Garantia e ABNAmro. Foi também senior researcher da Harvard Business School – LARC entre 2002 e 2014. É formado em engenharia mecânica (84), com mestrado em engenharia de produção/finanças (89), ambas pela PUC-RJ, doutorado em administração/ estratégia pela FGV EAESP (08), e com especialização em administração por Harvard (PMD99) e Wharton (AMP01). É conselheiro certificado pelo IBGC desde 2010 e tem vasta publicação internacional na Harvard Business Publishing.			
Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos) Ricardo Reisen de Pinho não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.			

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O Candidato ora indicado não participa de qualquer Comitê de Assessoramento do Conselho de Administração.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor:

Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não há.

Tupy - Pedido de Voto Múltiplo e Indicação de Candidato - vf.pdf

Documento número #73a24880-8a5d-4b34-981e-0725d50142dd

Hash do documento original (SHA256): 5779145ac1ef1a0f2e4dc9b52137286a734cb6de331dfde14ca91728ab88d815

Hash do PADES (SHA256): 681b27023938f49dfddd419e89e5e49068c0cd3a833efd33b2dfe25c9732d590

Assinaturas

 **Raphael Gonçalves Tourinho Fraga Maia**

CPF: 030.147.805-88

Assinou em 01 abr 2025 às 16:51:32

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 abr 2025

 **Camilo Marcantonio Junior**

CPF: 978.145.710-49

Assinou em 01 abr 2025 às 16:52:22

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 16 mai 2026

Log

- 01 abr 2025, 16:48:21 Operador com email smaia@charlesriver.com.br na Conta 40022727-7188-47c2-a9f7-469ad6ea7adc criou este documento número 73a24880-8a5d-4b34-981e-0725d50142dd. Data limite para assinatura do documento: 01 de maio de 2025 (16:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 abr 2025, 16:49:37 Operador com email smaia@charlesriver.com.br na Conta 40022727-7188-47c2-a9f7-469ad6ea7adc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 29 de maio de 2025 (11:34).
- 01 abr 2025, 16:49:37 Operador com email smaia@charlesriver.com.br na Conta 40022727-7188-47c2-a9f7-469ad6ea7adc adicionou à Lista de Assinatura: raphael.maia@organoncapital.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raphael Gonçalves Tourinho Fraga Maia e CPF 030.147.805-88.
- 01 abr 2025, 16:49:37 Operador com email smaia@charlesriver.com.br na Conta 40022727-7188-47c2-a9f7-469ad6ea7adc adicionou à Lista de Assinatura: cmarcantonio@charlesriver.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Camilo Marcantonio Junior e CPF 978.145.710-49.

-
- 01 abr 2025, 16:51:32 Raphael Gonçalves Tourinho Fraga Maia assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 030.147.805-88. IP: 189.19.124.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5845245246021 e longitude -46.67565620520904. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1167.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2025, 16:52:22 Camilo Marcantonio Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 978.145.710-49. IP: 189.125.65.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9821391 e longitude -43.2177538. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1167.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2025, 16:52:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 73a24880-8a5d-4b34-981e-0725d50142dd.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 73a24880-8a5d-4b34-981e-0725d50142dd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.